

## INDICAÇÃO

Iluminação da Praça Maria Bem Vinda no bairro Alvorada.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da LIMPURB – Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, onde é solicitada obra que viabilize a MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA TROCA DE LÂMPADAS DA PRAÇA MARIA BEM VINDA, BAIRRO ALVORADA.**

### JUSTIFICATIVA

A manutenção já citada faz-se necessária dado que a iluminação da região está afetada, o que têm trazido custos ao erário público e prejuízo ao público, necessitando da intervenção do órgão competente para corrigir o problema. A falta de iluminação tem trazido temores na população.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA TROCA DE LÂMPADAS DA PRAÇA MARIA BEM VINDA, BAIRRO ALVORADA.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2022.



**Nilson Portela - PODEMOS**

**Vereador(a)**

